

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9336 - FAX: (48) 3721-9752 E-MAIL: coordenadoria.ced@gmail.com

EDITAL Nº 1/2023/CED, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer os critérios de distribuição de bolsas de monitoria remunerada para o Centro de Centro de Ciências da Educação para o período do primeiro semestre letivo de 2023, conforme a Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015, republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, de 30 de agosto de 2016.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Conforme Oficio nº 606/2022/ PROGRAD (29/11/2022), que trata da redistribuição das bolsas de monitoria para o semestre de 2023.1, o Centro de Ciências da Educação, tem 31 bolsas de monitoria disponíveis por semestre. O processo de classificação de disciplinas ocorrerá em etapa única.

Neste edital serão mantidas as quotas de bolsa de monitoria conforme redistribuições anteriores, ou seja: EED: 7 bolsas; MEN: 12 bolsas; EDC: 4 bolsas; e CIN: 8 bolsas.

1.2 As inscrições estão abertas de 17 a 24 de fevereiro de 2023.

Professores/as solicitantes de bolsa de monitoria para o semestre de 2023.1 deverão preencher a solicitação no link a seguir: https://forms.gle/PCphyqXKaz5rQ2sUA

2. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

- 1. Disciplinas obrigatórias;
- 2. Disciplinas com carga horária prática (por exemplo, Estágios, Tempo Comunidade, Laboratórios de ensino, Laboratórios sociais, TCC);
- 3. Professor/a com carga horária administrativa
- 4. Professor/a com maior número de créditos na graduação;
- 5. Número de estudantes matriculados/as na disciplina;
- 6. Disciplinas na modalidade presencial.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9336 - FAX: (48) 3721-9752 E-MAIL: coordenadoria.ced@gmail.com

3. DO RESULTADO E RECURSOS

- 3.1 O resultado final da classificação com vistas à concessão de bolsa de monitoria será apurado pela ordenação decrescente dos escores de cada disciplina solicitante;
- 3.2 Os resultados serão publicados na página do Centro de Ciências da Educação (https://ced.ufsc.br) até o dia 27 de fevereiro de 2023 da seguinte forma: listagem com as disciplinas contempladas dentro das cotas (31 bolsas) juntamente com a lista de espera.
- 3.2.1 No caso de haver interposição de recurso, o resultado final será publicado novamente na página do Centro de Educação (https://ced.ufsc.br) até o dia 24 de fevereiro de 2023 de forma idêntica ao mencionado no item 3.2.
- 3.3 A primeira instância de recursos é a própria Comissão e, persistindo a decisão anterior, caberá recurso ao Conselho de Unidade.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DATAS ATIVIDADES

Datas	Atividades
Inscrições dos/as professores/as por meio do formulário https://forms.gle/PCphyqXKaz5rQ2sUA	17 a 24 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados	27 de fevereiro de 2023



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9336 - FAX: (48) 3721-9752 E-MAIL: coordenadoria.ced@gmail.com

Interposições de recursos até às 13h00 para o e-mail g.del.monaco@ufsc.br	01 de março de 2023
Retificação ou ratificação do resultado final	02 de março de 2023
Encaminhamento do resultado final à Direção do CED para providências seguintes	03 de março de 2023

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Caso não haja o aproveitamento da bolsa pela disciplina contemplada no processo de redistribuição, o benefício deverá ser direcionado, no decorrer do mesmo semestre letivo, à disciplina seguinte em espera na ordem de classificação divulgada pela Comissão.
- 5.2 A distribuição terá validade para o primeiro semestre letivo de 2023;
- 5.3 O valor percebido pelos (as) bolsistas do Programa de Monitoria e do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola, é de R\$ 472,80 e auxílio transporte de R\$ 132,00, totalizando R\$ 604,80 pela atividade de monitoria, paga sempre proporcionalmente ao número de dias trabalhados.
- 5.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Interna de Monitoria.